



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
004244/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO  
11.11.19

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0007

DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA

00363|00703

CREADOR ALDERI LEFCHAK

841.420.819-34

00528

ENDEREÇO

FONE

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Dispensa por Limit

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

17.000,00

SALDO ANTERIOR

11.900,00

VALOR DO EMPENHO

150,00

SALDO ATUAL

11.750,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1/2 d de viagem p/ Cascavel-PR, a se do Departamento Municipal de S com veiculo oficial, transporte de paciente ao Hos do Cancer - CEONC.

VALOR TOTAL

150,00

150,00

TOTAL DAS RETENCOES:

FONTE DE RECURSO

494 Bloco de Custeio das Acoes e Servicos

TOTAL LÍQUIDO

150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

LETICIA COMOCEANA

DIV. ASS. CONTABILIDADE

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

AUTORIZO A DESPESA

SALIANE PEGORARO

DIR. DPTO. DE SAUDE

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

11 DE 11 DE 19  
  
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREADOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital do Câncer – CEONC.

Bom Sucesso do Sul, 08 de novembro de 2019.

703

---

ALDERI LUIZ F. LEFCHAK  
CPF/MF 841.420.819-34

Fonte 494



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 230, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Concede diária de viagem ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak.**

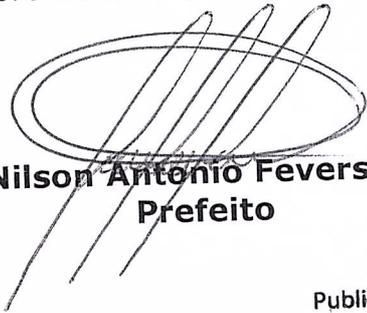
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 841.420.819-34 e Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.509.680-3, ½ (meia) diária de viagem, no dia 09 de outubro de 2019, para Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao CEONC – Hospital do Câncer, com veículo oficial.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2019.

  
**Nilson Antonio Feversani**  
Prefeito

Publicado em: 21/11/19  
Edição nº: 1583  
Página: 41

Órgão Diário Eletrônico



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

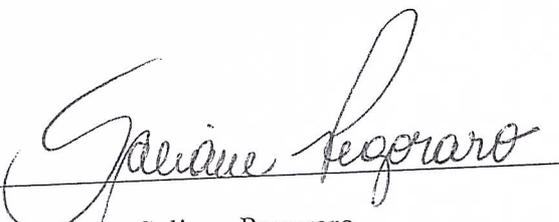
Bom Sucesso do Sul, 08 de novembro de 2019

## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Venho através desta solicitar  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, para o Sr. **ALDERI LEFECHAK**, para cidade de **Cascavél - PR**, no dia 09 de novembro de 2019, que transportara o Sr. Osmar Prechlak para realizar um exame pet scan, no CEONC Hospital do Câncer - Ambulatório SUS, localizado na R. Souza Naves, 3248 - Ciro Nardi, Cascavel - PR, 85802-080.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição a disposição para maiores esclarecimentos e desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

  
Saliane Pegoraro  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Recebido  
08/11/19  
AP

UM AUMENTO DE 3,2808% (ÍNDICE IGP-DI), nos termos do art. 65, inciso I, alínea d, da Lei nº 8666/93, os quais passam a vigorar nos valores abaixo:

§ 2º O valor da parcela mensal passa a vigorar na quantia de R\$ 285,22 (Duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), resultando num acréscimo equivalente a R\$ 3.422,64 (Três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) no qual o valor do contrato original, o qual passa a vigorar na quantia atual de R\$ 10.050,48 (Dez mil e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2019.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 04.368.865/0001-66

**Publicado por:**  
Fabiana dos Santos Teodoro  
Código Identificador:EFEB3E7F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 2.775, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 2639/2018 de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2019, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
Código Identificador:339E80C1

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 230, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede diária de viagem ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Alderi Luiz Ferreira Lefchak, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 841.420.819-34 e Portador

da Cédula de Identidade RG nº 6.509.680-3, ½ (meia) diária de viagem, no dia 09 de outubro de 2019, para Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao CEONC – Hospital do Câncer, com veículo oficial.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2019.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
Código Identificador:A8F88B89

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 231, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Concede diária de Viagem a Servidora Maria Madalena Cappellaro Santana

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a Sra. Maria Madalena Cappellaro Santana, servidora pública, cargo de Técnica de Enfermagem, CPF Nº 956.196.749-91, RG nº 5.217.030-3, 03 (três) diárias de viagem, nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2019, para a cidade de Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde para do 1º **Seminário Estadual sobre Imunização: “Vigilância e Atenção Primária à Saúde Integrada para o Fortalecimento do SUS”**.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
Código Identificador:8B50365C

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 86/2019**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019 – (Processo Licitatório**  
**111/2019)**

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata de sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 86/2019, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DE TODAS AS LEIS E ANEXOS QUE COMPÕEM O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL (O SERVIÇO ABRANGE AS LEIS ORIGINAIS E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES) COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da licitante vencedora **VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME**, com o CNPJ nº 22.036.326/0001-01, conforme descrição e valores descritos abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor R\$	Unid. (R\$)	Total
1	Contratação de Empresa Especializada para Elaboração da Revisão de todas as Leis e Anexos que Compõem o Plano Diretor do Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., com as Especificações Constantes no Termo de Referência - Anexo I. O Serviço Abrange as Leis Originárias e suas Alterações Posteriores.	Meses	1	73.999,00	73.999,00	

::Comprovantes



**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/4827-5
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	ALDERI L F LEFCHAK
<b>CPF/CNPJ</b>	841.420.819-34
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA ALDERI LEFCH

<b>Data de Débito:</b>	11/11/2019
<b>Data da Operação:</b>	11/11/2019
<b>Código da Operação:</b>	00150040
<b>Chave de Segurança:</b>	FZCMH4819SJC06K5

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**